



MUNICÍPIO DE SEIXAL FREGUESIA DE CORROIOS

ATA AVULSA PARA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA E DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO DE 2017/2021

(Art.s 9.º, 10.º e 24.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro,
com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro)



Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Corroios e no Auditório José Queluz, sito no Largo do Mercado, em Corroios, onde se encontrava o Senhor Eduardo Manuel Brito Rosa, na qualidade do cidadão melhor posicionado na lista mais votada nas últimas eleições autárquicas de dia um do mês de outubro, do ano de dois mil e dezassete, comigo Maria Manuela de Sousa Faria e Manuel Francisco Lopes de Antunes Pereira Guerra, também eleitos e chamados a coadjuvar os trabalhos e a redigir a presente ata devidamente convocados para o efeito os seguintes cidadãos eleitores:

- 1º Eduardo Manuel Brito Rosa
- 2º Maria de Lurdes Morais Lamas Rodrigues Cunha
- 3º Maria Manuela de Sousa Faria
- 4º Vítor Manuel Moreira Ramos
- 5º Cláudia Alexandra Martins de Oliveira
- 6º Joaquim Manuel de Oliveira Garcia
- 7º Rui Manuel Correia Vasques de Mesquita
- 8º Albano Jorge Rodrigues Lopes
- 9º Manuel Francisco Lopes de Antunes Pereira Guerra
- 10º Carla Alexandra Rodrigues da Cunha
- 11º Maria Joaquina Maria Luís Garradas Valente
- 12º António Dias da Costa Borges da Silva
- 13º Afonso José de Almeida Candeias
- 14º Aníbal Manuel Pereira Ferreira



15º António Alves Soares

16º Vítor Manuel Sales Ferreira

17º Sandra da Visitação Vieira Maltez

18º Mónica Maria Amaro Rodrigues

19º Joana Filipa Faustino Candeias

20º Luciano Álvaro Fernandes

21º Orlando Manuel Arsénio Ribeiro

Tendo-se verificado haver «quórum» legal, para o órgão poder funcionar, na sua primeira reunião obrigatória, passou-se à ordem do dia, tendo como primeiro ponto a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia e o segundo ponto a eleição da mesa da Assembleia de Freguesia. Nos termos do disposto no artigo quinto do Regimento da Assembleia de Freguesia aplicável, por força do número dois do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro na versão atual será realizada por meio de apresentação de listas.

1.º PONTO: ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA:

Em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais aplicáveis por força dos artigos nono e vigésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro na versão atual, irá proceder-se à eleição dos vogais da Junta de Freguesia, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um.

O presidente da junta, cabeça da lista mais votada, apresentou a proposta de lista para os Vogais da junta de freguesia, com a seguinte composição:



Maria Manuela de Sousa Faria;
 Joaquim Manuel de Oliveira Garcia;
 Maria Joaquina Maria Luís Garradas Valente;
 Aníbal Manuel Pereira Ferreira;
 António Alves Soares;
 Orlando Manuel Arsénio Ribeiro.

Foram, então distribuídos boletins de voto iguais, passando-se à votação por escrutínio secreto, fazendo-se a chamada pela ordem supra e votando os eleitores por essa mesma ordem.

Terminada a votação, foram retirados os votos, verificando-se que entraram na urna Vinte e um (21) boletins, tantos quantos os eleitores vinte e um (21).

Desdobrados então um a um os boletins de voto, pelo cidadão que presidia, coadjuvado pelos responsáveis pela redação desta ata, verificou-se o seguinte resultado:

A Favor: Quinze (15) ;
 Contra: Três (3) ;
 Brancos: Dois (2) ;
 Nulos: Um (1) .

Nestes termos foi considerada aprovada a Proposta de Composição do da Junta de Freguesia, antes referida, em obediência às disposições legais, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um.

Procedeu-se à substituição dos membros da assembleia que irão integrar a junta, nos termos do artigo nono número cinco coadjuvado com o artigo setenta e nove número um da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro na versão atual.



CDU Pedro Jorge Antunes dos Reis

B./CC n.º [redacted] A.º de [redacted] em/válido [redacted]

CDU Henrique Alves da Silva

B./CC n.º [redacted] A.º de [redacted] em/válido [redacted]

CDU João António Alves dos Santos

B./CC n.º [redacted] A.º de [redacted] em/válido [redacted]

CDU Dominicas Maria Gonçalves

B./CC n.º [redacted] A.º de [redacted] em/válido [redacted]

CDU António Blasco dos Reis

B./CC n.º [redacted] A.º de [redacted] em/válido [redacted]

CDU [redacted]

B./CC n.º [redacted] A.º de [redacted] em/válido [redacted]

CDU Andreia Meire

B./CC n.º [redacted] A.º de [redacted] em/válido [redacted]

Encerrado o primeiro ponto da ordem de trabalhos procedeu-se ao

2.º PONTO: ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:

Em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais aplicáveis por força dos artigos nono e décimo, se ia proceder à eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um.

Pelo presidente da junta, cabeça da lista mais votada, foi questionada a Assembleia sobre a existência de eventuais propostas para a respetiva constituição da mesa, tendo sido apresentadas as seguintes listas.



Lista A

Presidente: Luís Francisco Lopes de Amorim Pereira EreiraPrimeiro Secretário: Carla Alexandra Rodrigues da CostaSegundo Secretário: Zuleia Paula Amorim Rodrigues

Lista B

Presidente: ØPrimeiro Secretário: ØSegundo Secretário: Ø

Foram então distribuídos boletins de voto iguais, passando-se à votação, por sufrágio secreto, fazendo-se a chamada pela ordem supra e votando os eleitores por essa mesma ordem.

Terminada a votação, foram retirados os votos, verificando-se que entraram na urna vinte e um (21) boletins, tantos quantos os eleitores vinte e um (21).

Desdobrados então um a um os boletins de voto, pelo cidadão que presidia, coadjuvado pelos responsáveis pela redação desta ata, verificou-se o seguinte resultado:

Lista A 17;Lista B Ø;Branco: 4;Nulos: Ø.



Nestes termos foi considerada eleita a lista A, antes referida, em obediência às disposições legais, para o quadriênio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um.

Concluído que se encontra o segundo ponto da ordem de trabalhos foi, pelo presidente da junta, declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Maria Manuela de Sousa Faria, incumbida de redigir e subscrever esta ata que, para todos os efeitos legais, subscrevo, conjuntamente com os demais membros intervenientes, depois de lida em voz alta, na presença simultânea de todos, que a aprovaram.


 Manuel Francisco Cruz
 Carlos Alexandre A. de S.
 João António Allen dos Santos
 Ilídio de Sousa Cruz
 Domingos Maria Concalves
 António Alvaro de Freitas
 Andreia Freire
 A. Lourenço Lopes
 Sandra Matos
 Mónica Maria Amaro Rodrigues
 António José de Sousa
 Vítor Manuel S. P.



Paulo de S. L. Freitas Soares Rodrigues Azeite
 Paulo

Alfonso
 G. Almeida

Miguel Almeida Fernandes

João Gondeal

João Manuel Almeida
 João Manuel Almeida

Paula Luís Valente

António Alves Soares

Ally Dal Anjo Piçarra

Ally Dal Anjo Piçarra

Paulo José Antunes dos Reis